

DECISÃO Nº 292/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 22/11/2019, tendo em vista o constante no processo nº 23078.022984/2016-57, de acordo com o Parecer nº 264/2019 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Quinto Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Psicologia, e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando a conjugação de esforços para o desenvolvimento do "Projeto de Desenvolvimento Institucional do Instituto de Psicologia". O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar a vigência do Convênio original até 17/08/2020.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2019.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.